



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.990 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.050.000,00 (Seis milhões e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2024, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 19 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO CAMPOS, JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5975-7614-6217-7479> e informe o código 5975-7614-6217-7479



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 19/12/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15990/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
---------------	---------	-------

33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.1000101 4.145.700,00

33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.1000101 54.000,00

33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.1000101 600.300,00

33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.1000101 290.300,00

33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.1000101 167.700,00

33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.1000101 661.000,00

33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.1000101 131.000,00

Total Suplementação: 6.050.000,00

Anulação	Dotação	Valor
----------	---------	-------

23.01.9002.0.006.28.843.329021.01.1100000 4.145.700,00

23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000 54.000,00

23.01.9002.0.006.28.844.469071.01.1100000 600.300,00

24.01.1009.2.039.10.301.339039.01.3050000 290.300,00

25.01.4002.2.123.08.244.339039.01.5100000 167.700,00

29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000 661.000,00

29.01.2004.2.320.12.363.459066.01.2000003 131.000,00

Total Anulação: 6.050.000,00

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO CAMPOS, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5975-7614-6217-7479> e informe o código 5975-7614-6217-7479





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5975-7614-6217-7479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 20/12/2024 10:03:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 20/12/2024 10:39:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 20/12/2024 10:42:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 20/12/2024 10:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5975-7614-6217-7479>